

PORTARIA Nº 049/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação objeto do Ofício nº 163/2015GP, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

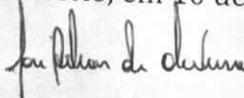
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão dos servidores municipais: **CÍCERO ROBERTO ALVES, EDILEUSA SOARES MENDES, JOSÉ ANTÔNIO SOBRAL, MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DE AMORIM OLIVEIRA e JOSÉ WANDERLEY DA SILVA**, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para o exercício 2015, com ônus para esta Prefeitura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2015.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2015.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -